

B4A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ nº.: 13.475.001/0001-34 NIRE 353.0041698-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA - Realizada em 10 de abril de 2023. (Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do Artigo 130, da Lei nº.: 6.404, de 15 de dezembro de 1976) **1.Data, Hora e Local:** No dia 10 de abril de 2023, às 13h45min, na "Filial São Paulo" da **B4A Serviços de Tecnologia e Comércio S.A.**, situada na Av. Jornalista Roberto Marinho, nº.: 85, Conjuntos nºs.: 171 e 172, 17º andar, do Edifício Tower Bridge Corporate, situado na Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04.576-010 ("Companhia"). **2.Presença:** Presentes: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3.Convocação:** Convocação dispensada nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº.: 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"; "Lei das S.A." ou "LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4.Publicações Legais:** O Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e demais informações e demonstrações relacionadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no dia 06 de abril de 2023, no "Jornal Gazeta de São Paulo, página B3", com divulgação simultânea na página da internet do mesmo jornal. **5.Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jan Erik Riehle e secretariados pelo Sr. Luciano Goldschmidt Hansted. **6.Ordem do Dia:** 1. Em Assembleia Geral Ordinária: Discutir e deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação dos relatórios da administração e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e, 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a alteração do objeto social da Companhia; (ii) alterar o Artigo 3º, do Estatuto Social; (iii) alterar o Artigo 12, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social, a fim de excluir-lo; e, (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo II. **7.Instalação e Deliberação:** Dando início aos trabalhos, por acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **7.1.Os Acionistas autorizam a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§1º e 2º, ambos do Art. 130, da LSA. Análise da pauta ordinária:** (i) O Secretário realizou a leitura dos relatórios da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações de resultados relativos ao exercício com término em 31 de dezembro de 2022. Logo após as contas dos administradores e os referidos documentos foram postos em votação e aprovados, sem qualquer ressalva, por unanimidade dos Acionistas com poder de voto, não havendo lucros para serem distribuídos ou reservas para serem constituídas. **Passando-se à análise da pauta extraordinária:** (ii) Os Acionistas decidem, por unanimidade e sem qualquer ressalva, considerando que a atividade principal da Companhia é o desenvolvimento e licenciamento de software e pesquisa de mercado, alterar o objeto social da Companhia e da Filial São Paulo, a fim de **retirar** as seguintes atividades da Matriz (CNPJ 13.475.001/0001-34) e todas as suas filiais (CNPJ's: 13.475.001/0002-15 e 13.475.001/0003-04) (b) Assessoria e Consultoria em Publicidade e marketing, e marketing direto (CNAE 73.19-0/04, 73.19-0/02); (d) distribuição e despacho de produtos, com finalidade publicitária, inclusive, correspondência de material de publicidade e publicidade por mala direta, inclusive realizando a pesquisa de mercado e de opinião pública (CNAE 73.19-0/02, 82.99-7/99, 73.19-0/03, 73.20-3/00, 73.19-0/99); (g) Produção de filmes e fotografias para publicidade (CNAE 59.11-1/02, 74.20-0/01); (f) Prestação de serviços de merchandising em rádio e televisão (CNAE 73.11-4/00); (k) Comércio atacadista de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, produtos de tocador, bijuterias, suvenires, artesanatos, vestuário e acessórios, artigos esportivos (CNAE 47.72-5/00, 46.46-0/02, 46.46-0/01, 47.81-4/00, 47.89-0/01, 47.63-6/02, 46.49-4/10, 46.49-4/99; 47.89-0/99); (m) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00); (o) Atividades de consultoria em gestão empresarial (CNAE 70.20-4/00); (p) Serviços de cabeleireiros, manicure e pedicure (CNAE 9602-5/01); (iii) Em razão da deliberação acima, os Acionistas decidem, por unanimidade, alterar o **Artigo 3º** do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º. **A Companhia** tem como objeto principal: (a) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (CNAE's 62.01-5-01, 62.02-3-00 e 62.03-1-00) Além disso, a **Companhia** também exercerá as seguintes atividades: (b) Tratamento de dados e serviços de hospedagem na internet (CNAE's 63.11-9-00 e 63.19-4-00); (c) Consultoria, manutenção e suporte em tecnologia da informação (CNAE's 62.04-0 e 62.09-1); (d) a intermediação e agenciamento de serviços e negócios (CNAE 74.90-1-04); (e) Pesquisa de mercado e opinião pública (CNAE 73.20-3-00); (f) Prestação de serviços de criação, produção de material para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação, inclusive, em ambiente digital destinados ao comércio eletrônico na internet (CNAE's 73.11-4-00, 73.12-2-00, 63.19-4-00, 73.19-0-02, 73.19-0-03 e 73.19-0-99); (g) Participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista (CNAE 64.62-0/00); (h) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inclusive com a venda de ingressos (CNAE 82.30-0-01); (i) Depósito de Mercadorias para terceiros (CNAE 52.11-7-99); (j) Comércio varejista de produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, produtos de tocador, bijuterias, suvenires, artesanatos, vestuário e acessórios, artigos esportivos (CNAE's 47.63-6/02; 47.72-5/00, 47.81-4/00, 47.89-0/01, 47.89-0/99). **Parágrafo Primeiro:** A Matriz, localizada no Município de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº.: 400, Galpão A2, Jardim Nova Itapevi - CEP 06.696-060, inscrita no CNPJ sob o nº.: 13.475.001/0001-34, NIRE 353.0041698-8, irá desenvolver as atividades indicadas nos itens: (a) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (CNAE's 62.01-5-01, 62.02-3-00 e 62.03-1-00) Além disso, a **Matriz** também exercerá as seguintes atividades: (b) Tratamento de dados e serviços de hospedagem na internet (CNAE's 63.11-9-00 e 63.19-4-00); (c) Consultoria, manutenção e suporte em tecnologia da informação (CNAE's 62.04-0 e 62.09-1); (d) a intermediação e agenciamento de serviços e negócios (CNAE 74.90-1-04); (e) Pesquisa de mercado e opinião pública (CNAE 73.20-3-00); (f) Prestação de serviços de criação, produção de material para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação, inclusive, em ambiente digital destinados ao comércio eletrônico na internet (CNAE's 73.11-4-00, 73.12-2-00, 63.19-4-00, 73.19-0-02, 73.19-0-03 e 73.19-0-99); (g) Participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista (CNAE 64.62-0/00); (h) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inclusive com a venda de ingressos (CNAE 82.30-0-01); (i) Depósito de Mercadorias para terceiros (CNAE 52.11-7-99). **Parágrafo Segundo:** A Filial São Paulo, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Jornalista Roberto Marinho, nº.: 85, Conjuntos nºs.: 171 e 172, 17º andar, do Edifício Tower Bridge Corporate, situado na Cidade Monções, CEP 04.576-010, inscrita no CNPJ sob o nº.: 13.475.001/0002-15, NIRE 35904902853, irá desenvolver as atividades indicadas nos itens: (a) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (CNAE's 62.01-5-01, 62.02-3-00 e 62.03-1-00). Além disso, a Filial São Paulo também exercerá atividades administrativas. **Parágrafo Terceiro:** A Filial Itapevi, localizada no Município de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº.: 400, Galpão A1, sala 01, Jardim Nova Itapevi - CEP 06.696-060, inscrita no CNPJ sob o nº.: 13.475.001/0003-04, NIRE 35906179334, irá desenvolver as atividades indicadas nos itens: (d) a intermediação e agenciamento de serviços e negócios (CNAE 74.90-1-04); (k) Depósito de Mercadorias para terceiros (CNAE 52.11-7-99); (l) Comércio varejista de produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, produtos de tocador, bijuterias, suvenires, artesanatos, vestuário e acessórios, artigos esportivos (CNAE's 47.63-6/02; 47.72-5/00, 47.81-4/00, 47.89-0/01, 47.89-0/99). (iv) Os Acionistas decidem, por unanimidade e sem qualquer ressalva, alterar o Parágrafo Primeiro, do Artigo 12, do Estatuto Social, a fim de excluir-lo. (v) Ao subsequente, os Acionistas aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com o Anexo II desta Ata, ficando dispensada a sua publicação. (vi) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo Art. 161, da LSA e pelo Artigo 18, do Estatuto Social. **7.Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que lida e aprovada por todos os acionistas, ficando autorizada a lavratura da presente na forma de sumário nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº.: 6.404/76. São Paulo, 10 de abril de 2023. Confira com o original lavrado em livro próprio. **Mesa: Jan Erik Riehle - Presidente; Luciano Goldschmidt Hansted - Secretário.**

